



Estado de Pernambuco

(Anexo V, Item 11, Res. TC nº 26/2015)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 26/2015, que durante o exercício de 2015, NÃO HOUVE IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NAS AUDITORIAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA realizado pelo controle interno do órgão.

Belém de Maria, 08 de março de 2016.